



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-2725 Cep. 78.175-000 Poconé-MT.
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR MÁRCIO FERNANDES NUNES PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO ATRIBUIDAS PELA LEI,

Considerando o Feriado Nacional do dia 15 de abril de 2022, “Paixão de Cristo” e a solenidade religiosa “Semana Santa”;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo no dia 14 de abril de 2022 (quinta feira), nas Unidades Administrativas da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º As atividades normais da Câmara Municipal de Poconé retornarão no dia 18 de abril de 2022, as 07h00min.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Poconé/MT., 12 de abril de 2022.

Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente